



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 11.091/05, que estabelece o Plano de Carreira para Servidores dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006,

CONSIDERANDO os termos do processo UFPel protocolado sob o nº 23110.006177/2006-71,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Universitário realizada no dia 22 de setembro de 2006, conforme Ata nº 05/2006,

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da UFPel.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Pelotas, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2006.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
PRESIDENTE DO CONSUN

